



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA
W CUNHA SILVA LTDA-ME.**

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: W CUNHA SILVA LTDA-ME CNPJ: 14.726.073/0001-70, com sede à Rua Piauí nº 19, Quadra 14, bairro Residencial Tropical, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, neste ato representada pela senhora Weslany Cunha Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº RG. 05436811212 SSP/MA e do CPF nº 030.729.093-00, a seguir denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 024/2022, acordam e justam firmar o presente Termo de Rescisão, assim como pelas cláusulas expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 032/2022 assinado em 01 de agosto de 2022, com validade até 01 de agosto de 2023 que tem por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de motocicletas de até 160cc, com partida elétrica e injeção eletrônica (sem condutor), para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.2. O presente contrato está sendo rescindido por motivo desta Autarquia Municipal SAAE, ter adquirido através do processo administrativo nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, que teve por objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de motocicletas 160cc e veículos automotores zero KM de fabricação nacional, tipo caminhoneta (pick up), para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, onde foi contemplada vencedora do certame a empresa MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA, para aquisição de 14 (quatorze) motos da Marca HONDA, modelos BROS 160 ESDD e CG 160 CARGO. Através da Ata de Registro de



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açaílândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açaílândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

Preços 001/2023, na qual originou-se o contrato nº 029/2023, para aquisição de 04 (quatro) motocicletas marca HONDA, modelo CG 160 CARGO.

1.3. Tal rescisão contratual foi motivada pelo ofício nº 015/2023, do setor de Gestão de compras e contratos, enviado ao Diretor Geral, sendo deferido por esta Diretoria, após análise e acostado em parecer jurídico.

1.4. Portanto, A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei, por acordo das partes de forma amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

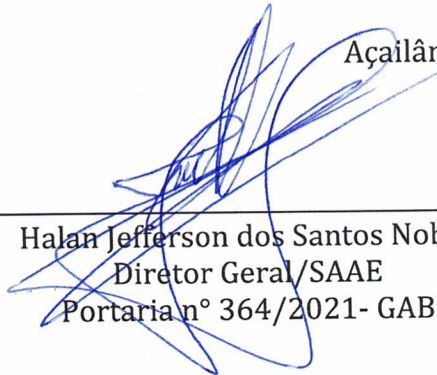
3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açaílândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão disponibilizado por meio de acesso no sistema eletrônico através do portal do Município de Açaílândia: <https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Açaílândia/MA, 2 de junho de 2023.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1756, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 022/2023 23

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0529.2 31

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0530.1 32

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0530.4 32

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0530.6 32

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0530.7 33

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2023 33

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/2022 34



Sousa, portadora do CPF nº 481.772.613-04, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 006/2022 – Secretaria Municipal da Mulher, que tem por objeto a dispensa de licitação visando contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76. Endereço: Rua Piauí, nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-100. VALOR GLOBAL R\$ 8.093,90 (oito mil e noventa e três reais e noventa centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, 02 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Domingas Maria Valéria de Aquino Sousa
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 042/2023 – GAB

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA W CUNHA SILVA LTDA-ME.

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada contratante, e a empresa: W CUNHA SILVA LTDA-ME CNPJ: 14.726.073/0001-70, com sede à Rua Piauí nº 19, Quadra 14, bairro Residencial Tropical, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, neste ato representada pela senhora Wesleyly Cunha Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº RG. 05436811212 SSP/MA e do CPF nº 030.729.093-00, a seguir denominada contratada, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 024/2022, acordam e justam firmar o presente Termo de Rescisão, assim como pelas cláusulas expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 032/2022 assinado em 01 de agosto de 2022, com validade até 01 de agosto de 2023 que tem por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de motocicletas de até 160cc, com partida elétrica e injeção eletrônica (sem condutor), para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.2. O presente contrato está sendo rescindido por motivo desta Autarquia Municipal SAAE, ter adquirido através do processo administrativo nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, que teve por objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de motocicletas 160cc e veículos automotores zero KM de fabricação nacional, tipo caminhoneta (pick up), para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, onde foi contemplada vencedora do certame a empresa MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA, para aquisição de 14 (quatorze) motos da Marca HONDA, modelos BROS 160 ESDD e CG 160 CARGO. Através da Ata de Registro de Preços 001/2023, na qual originou-se o contrato nº 029/2023, para aquisição de 04 (quatro) motocicletas marca HONDA, modelo CG 160 CARGO.

1.3. Tal rescisão contratual foi motivada pelo ofício nº 015/2023, do setor de Gestão de compras e contratos, enviado ao Diretor Geral, sendo deferido por esta Diretoria, após análise e acostado em parecer jurídico.

1.4. Portanto, A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei, por acordo das partes de forma amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.



2.1. As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão disponibilizado por meio de acesso no sistema eletrônico através do portal do Município de Açailândia: <https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Açailândia/MA, 2 de junho de 2023.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município